

Art. 1º - Conceder à FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO, portador do CPF nº 019.906.914-04, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante a viagem para atividade de campo na área de resíduos sólidos e participação da reunião com gestores municipais em João Câmara (na sede da Prefeitura Municipal, no dia 27.06.2023).

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**00F60F2F

**DIRETORIA  
PORTARIA Nº 0016/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

Portaria Nº 0016/2023 Natal, 23 de junho de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à JULIA GADELHA LUCAS DA SILVA, portadora do CPF nº 017.558.484-20, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante a viagem para atividade de campo na área de resíduos sólidos e participação da reunião com gestores municipais em João Câmara/RN, na sede da Prefeitura Municipal, no dia 27.06.2023.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**8D3EE934

**DIRETORIA  
PORTARIA Nº 0017/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

Portaria Nº 0017/2023 Natal, 23 de junho de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à ÉLLEN RACHEL E. DE MORAIS, portadora do CPF nº 101.463.434-25, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante a viagem para atividade de campo na área de resíduos sólidos e participação da reunião com gestores municipais em João Câmara/RN, na sede da Prefeitura Municipal, no dia 27.06.2023.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**49E77033

**DIRETORIA  
PORTARIA Nº 0018/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

Portaria Nº 0018/2023 Natal, 23 de junho de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à SÉRGIO MANOEL DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF nº 057.160.454-48, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante a viagem para atividade de campo na área de resíduos sólidos e participação da reunião com gestores municipais em João Câmara/RN, na sede da Prefeitura Municipal, no dia 27.06.2023.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**9DFE9C3A

**DIRETORIA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**

**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 409/2023

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

**CONTRATADO:** AB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

**OBJETO:** A referida prestação dos serviços justifica-se pela necessidade da manutenção do imóvel, nos setores tais como a recepção, faixa frontal, pergolados, pavimento superior e escada do consórcio. O projeto atende às exigências da legislação atual e propõe garantia de segurança, bem-estar aos colaboradores e contratados, como também ao atendimento do público externo.

**VALOR:** O valor global de R\$ 14.858,17 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

**VIGENCIA:** O prazo de vigência contratual será de noventa (90) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Execução do Serviço.

**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva - Presidente do COPIRN e Aluísio Bezerra Neto – Diretor da AB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2023.